



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 189/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente a aquisição de cadeirinha e assento para uso em veículos utilizados pelo Conselho Tutelar do município.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de aquisição de cadeirinhas e assentos de elevação para utilização nos veículos do Conselho Tutelar do município, visando garantir a segurança e proteção de crianças transportadas durante atendimentos, diligências e ações institucionais. A medida atende às normas do Código de Trânsito Brasileiro e às diretrizes de proteção integral da criança e do adolescente, proporcionando transporte adequado, seguro e humanizado, especialmente em situações de vulnerabilidade social. Além de assegurar conformidade legal, a iniciativa demonstra o compromisso do poder público com a integridade física, o cuidado e o bem-estar das crianças atendidas pelo Conselho Tutelar.

BARRA MANSA, 07 DE MAIO DE 2026.



KLÉVIS FARMACÊUTICO
VEREADOR

